



# Regulamento



# GRAND PRIX SENAI DE **INOVAÇÃO**

DESAFIO DE IDEIAS

**FASE ESCOLAR**

CFP CÂNDIDO ATHAYDE  
CTC WILDSON GONÇALVES

**2023**

TERESINA - PI

## REGULAMENTO

### 1. GRAND PRIX SENAI DE IDEIAS – FASE ESCOLAR

O Grand Prix SENAI de Ideias – Fase Escolar (GP) trata de uma maratona de inovação aberta, na qual equipes multidisciplinares, formadas por alunos do SENAI, denominadas de escuderias, criam, desenvolvem e prototipam (protótipos sujos) soluções inovadoras para desafios reais de indústrias. A maratona culmina com a visualização da prática da inovação em tempo real, demonstrando que com uma combinação de métodos de inovação aberta e criatividade, conceitos de empreendedorismo, redes colaborativas e profissionais multidisciplinares é possível obter respostas diferenciadas como soluções para os desafios lançados.

#### 1.1. OBJETIVO

Incentivar capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico dos alunos do SENAI, por meio da geração de ideias, do desenvolvimento de conceitos de negócios e da prototipação de propostas de projetos como soluções para os desafios das indústrias.

### 2. CRONOGRAMA

**Maratona: 14/08 (08h às 12h) a 15/08 (07h às 11h)**

**Apresentação e Avaliação: 15/08 (Comissão de avaliação presencial)**

### 3. DAS ESCUDERIAS

- 3.1. Todos os alunos deverão estar cadastrados na plataforma da SAGA <http://plataforma.gpinovacao.senai.br>
- 3.2. Até 07 alunos por escuderias (distribuição das equipes na abertura do Grand Prix);
- 3.3. 01 docente orientador por escuderia;
- 3.4. Alunos da Aprendizagem Industrial Técnica em Edificações e EMI Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- 3.5. Os integrantes devem possuir conhecimento em ferramentas de inovação (Canvas de Modelo de Negócio (BMC) e Elevator Pitch), **para propor a solução para a demanda da indústria que será divulgada para as escuderias de forma simultânea no primeiro dia da maratona;**
- 3.6. Cada escuderia nomeará 01 líder que será o (a) responsável pela criação da equipe, inclusão do orientador pelo cadastro da ideia e entregas na Plataforma da SAGA SENAI de Inovação;
- 3.7. As escuderias receberão uma demanda que deverá ser solucionada durante as 8(oito) horas do GP;
- 3.8. Todos os integrantes das escuderias devem participar de todas as etapas do GP SENAI de Ideias – Fase Escolar de forma colaborativa, responsável e respeitosa.

### 4. DA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS

- 4.1. A avaliação de todas as ideias será realizada por uma banca de especialistas.
- 4.2. A nota final dos projetos será um somatório das notas entregues pelos avaliadores que atribuirão pontos de 1 a 5 nos seguintes critérios: Qualidade do projeto, Caráter Inovador, Exposição/Pitch e Análise Mercadológica.
- 4.3. Cada escuderia terá 5 minutos para apresentação do Pitch, e os avaliadores terão 5 minutos para perguntas referentes ao projeto.

4.4. No caso de haver empate, o critério para desempate será o quesito *Caráter Inovador* e se havendo após isso um novo empate, o critério para desempate será *Análise Mercadológica*.

4.5. O ranking de primeiro, segundo e terceiro lugar será definido pelas escuderias que obtiverem os três melhores somatórios de notas atribuídas pela comissão avaliadora.

4.6. Os integrantes das escuderias vencedoras, receberão certificado de classificação.

4.7. Os demais competidores receberam certificado de participação.

## **5. MATERIAL DE APOIO**

5.1. Seguem os links com material de apoio para auxiliar na maratona:

- Sobre a SAGA: <https://www.youtube.com/watch?v=iCbg6U8p6Y0&t=5s>
- Sobre o GP Escolar: <https://www.youtube.com/watch?v=o2s7T8Rlx8M&t=7s>
- Plataforma SAGA, na página da SAGA SENAI de Inovação: <https://youtu.be/SQPoRfw6OKk>;
- Palestra BM CANVAS e MVP (FINDESLAB): <https://youtu.be/SfN76UAZXog>;
- Palestra Elevator Pitch (FINDESLAB): <https://youtu.be/hlk1fGH3R4w>;
- Ideação e Cocriação, na página da SAGA SENAI de Inovação: <https://youtu.be/tvwhWb37O9o>;
- Prototipagem: [https://youtu.be/oUqqOD9C\\_7k](https://youtu.be/oUqqOD9C_7k);

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os participantes deverão se apresentar uniformizados durante a competição e utilizar adereços para caracterizar a escuderia, desde que vá de encontro às normas de Segurança e Convivência da Instituição.

6.2. A Coordenação Geral não se responsabiliza por qualquer dano a objetos pessoais, proveniente de roubo ou avaria.

6.3. Ao inscrever as escuderias para participação do GP SENAI de Ideias – Fase Escolar nos termos deste Regulamento, docentes, alunos e demais envolvidos estarão automaticamente autorizando a COORDENAÇÃO GERAL a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet para divulgação do Projeto.

6.4. As escuderias cedem ao SENAI-PI direito de divulgação de suas ideias e imagem em mídias impressas e de comunicação do Sistema FIEPI e de terceiros.

6.5. A participação no GP SENAI de Ideias – Fase Escolar implica no conhecimento e na aceitação pelos participantes de todas as disposições deste Regulamento.

6.6. A Coordenação Geral do INOVA SENAI PI 2023 atuará em conformidade com a Lei nº13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), considerando que as informações pessoais dos participantes e/ou de seus responsáveis serão coletadas, armazenadas e tratadas para atender aos fins legais e deste Regulamento, em consonância com as finalidades e objetivos gerais previstos neste termo e em sua decorrência.

6.7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do GP SENAI de Inovação – Fase Escolar.

6.8. O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Teresina, 10 de agosto de 2023.

**Coordenação Geral da Saga SENAI PI 2023**